



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 13/2020/PSO/REI/IFTO, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA PROFESSOR, TUTOR, SUPERVISOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, POR MEIO DA BOLSA-FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO IFTO

ANEXO III

Quadro 1 – Pontuação para Professor:

Função: Professor				
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação autodeclarada	Pontuação alcançada
Especialização Mestrado Doutorado	05 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)		
Experiência comprovada como professor no IFTO ou em outra instituição de Ensino	02 pontos por semestre	30 pontos		
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos		
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos		

Total	100 pontos		
--------------	-------------------	--	--

Quadro 2 – Pontuação para Tutor:

Função: Tutor				
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação autodeclarada	Pontuação alcançada
Especialização Mestrado Doutorado	5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)		
Experiência comprovada como tutor em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	05 pontos por semestre	25 pontos		
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos		
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	20 pontos		
Total		100 pontos		

Quadro 3 – Supervisor:

Função: Supervisor				
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação autodeclarada	Pontuação alcançada
Especialização Mestrado Doutorado	5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)		
Experiência profissional em Supervisão ou Gestão Escolar	02 pontos por semestre	20 pontos		
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos		
Experiência profissional no	10 pontos	10 pontos		

Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato				
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	25 pontos		
Total		100 pontos		

Paraíso do Tocantins, 03 de agosto de 2020.

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 03/08/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047270** e o código CRC **F7AA81B9**.

Rodovia Br-153, Km 480, Parque Industrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)33610300
portal.iftto.edu.br — paraíso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.012639/2020-41

SEI nº 1047270